



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de funcionária pública, através de Concurso Público,
por prazo indeterminado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Lúcia Helena Pezotti Passareli de Oliveira**, portadora da CTPS nº 38.623, Série 00282 /SP, Cédula de Identidade RG nº 40.273.858-5 e CPF nº 322.042.008-75, para exercer o cargo de servente, classificada em 15º lugar, através de Concurso Público nº 01/2019, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 01 de fevereiro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de funcionária pública, através de Concurso Público,
por prazo indeterminado”


O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Hebyla Caroline Rodrigues Biavati**, portadora da CTPS nº 11.549, Série 375/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.724.173-0 e CPF nº 416.050.578-35, para exercer o cargo de servente, classificada em 16º lugar, através de Concurso Público nº 01/2019, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 01 de fevereiro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de funcionária pública”

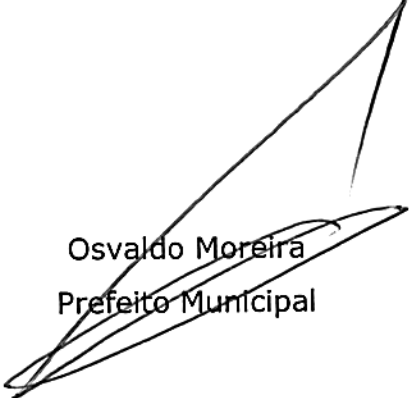
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Demitir, a pedido, a Sra. **Fabiola Pasotti Coloza**, portadora da CTPS nº 73.868, Série 196/SP, Cédula de Identidade RG nº 26.186.597-3 e CPF nº 264.283.978-89, Professora de Educação Básica 24 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 01 de fevereiro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal